



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 130

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.702 =

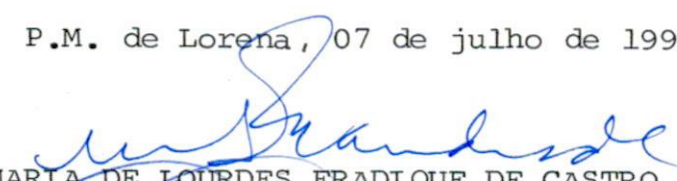
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

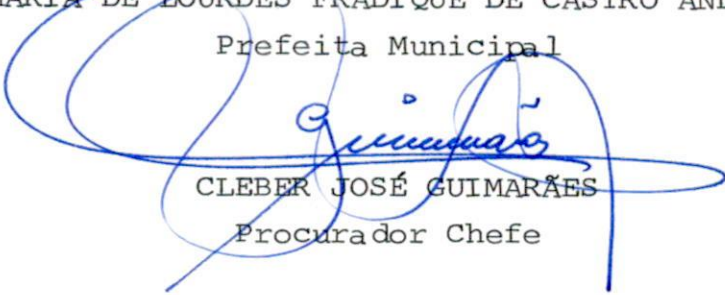
R E S O L V E :

Advertir, no dia 07 de julho de 1994, os Servido-
res JOAQUIM HENRIQUE BORGES, Registro nº 1.273, Ajudante Ge-
ral, Nível "1C", e RENATO LUIZ DOS SANTOS, Registro nº 3.089,
Ajudante Geral, Nível "1B", no regime da Consolidação das Leis
do Trabalho, C.L.T., lotados no Setor de Limpeza Geral, da Se-
cretaria de Serviços Municipais, por ter infringido o disposto
na letra "b", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de
maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de julho de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação